



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 151 – MARÇO/2022
Resolução Nº 22/2022 (CAD/UFPI)**

Teresina, 14 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Homologa a baixa patrimonial de bem móveis da
Universidade Federal do Piauí/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 08 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.008202/2021-57.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer do relator, a baixa patrimonial de 01 (um) Smartphone Moto G5S, da Pró-Reitora de Administração/PRAD, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor